

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MAIO/2025

DECRETO 138/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 466.000,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	200.000,00
Soma da Ação:		200.000,00
2028 MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	200.000,00
Soma da Ação:		200.000,00
Soma da Unidade:		400.000,00
0226 SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
2175 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	66.000,00
Soma da Ação:		66.000,00
Soma da Unidade:		66.000,00
Total Geral:		466.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2015 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	6.600,00
Soma da Ação:		36.600,00
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	93.400,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	70.000,00
Soma da Ação:		163.400,00
2028 MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
44905200 - 15500000	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Soma da Ação:		200.000,00
Soma da Unidade:		400.000,00
0226 SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
2175 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	66.000,00
Soma da Ação:		66.000,00
Soma da Unidade:		66.000,00
Total Geral:		466.000,00

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro

Itabaiana - SE

C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MAIO/2025

DECRETO 138/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 7 de maio de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA

PREFEITO(A) Mat.2326340052

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>